


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 049/ ANO: 2018
	Data: 28/05/2018
VALOR (R\$): 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 25.05.2018 o Presidente do Comitê de Investimentos Sr José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de março foi de 0,17%%, totalizando no acumulado anual 122,27% de atingimento da meta. O Presidente continuou a reunião expondo um cenário altamente volátil, explicando que os mercados de câmbio e juros do Brasil voltaram a sentir a pressão externa que tem abalado ativos emergentes da Ásia à America Latina. O dólar segue em alta. A nova rodada de desvalorização do real pesou sobre o mercado de juros. Alguns vencimentos foram às máximas do ano. E até mesmo taxas de curto prazo mais sensíveis à política monetária, subiram em alguns pregões. As mudanças são baseadas na força do dólar no mundo diante do aperto das condições monetárias nos EUA, onde o rendimento com as treasuries de 10 anos (treasury bonds) subiu acima de 3%. Soma-se a isto o preço do petróleo, que acumula uma variação de mais de 20% em 12 meses (a saída dos EUA do acordo nuclear com o IRÃ agrava mais ainda situação) e a guerra comercial entre EUA e CHINA. E se todas estas questões têm peso relevante, internamente a pressão sobre os mercados poderá ser intensificada à medida que se aproximam as eleições, tradicionalmente um fator de grande volatilidade, e ainda a greve dos caminhoneiros, que expõe a frágil logística de transportes do País. Temos que considerar, também, a queda das ações da Petrobrás que antes de cair, subiram absurdamente em função de uma política de preços, com reajustes diários, que, era óbvio, não se sustentaria por muito tempo, pois desconsiderava as necessidades do maior acionista (O ESTADO BRASILEIRO). Considerando todo este cenário e ainda último decisão do COPOM de	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

não reduzir os juros, surpreendendo o mercado financeiro, é recomendável muita prudência, privilegiando os investimentos de curto/médio prazos, pois no cenário atual dificilmente a meta atuarial será alcançada, uma vez que os investimentos em renda variável têm um prazo de maturação mais longo, afetado, inclusive, pelo irrisório crescimento da economia. Portanto a palavra de ordem passa a ser mitigar os riscos. O COMITÊ, após a explanação e demais ponderações, decidiu que os investimentos, a partir desta reunião, serão baseados nesta conjuntura até o surgimento de novos fatos que justifiquem mudanças nas premissas. Decisões tomadas, então, pelo COMITÊ: Do total de R\$ 1.226.349,59 (Hum milhão duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente ao COMPREV, aplicar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no FUNDO ITAÚ ALOCAÇÕES; R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no FUNDO BB PERFIL e R\$ 226.349,59 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) no FUNDO CEF RV30; transferir R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do FUNDO BB IMA-B para o FUNDO BB PERFIL; transferir R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) do FUNDO BB IDKA-2 para o FUNDO BB PERFIL; transferir o saldo total do FUNDO BB IMA-B 5+para o FUNDO PERFIL; transferir R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) do FUNDO CEF IMA-B5 para o FUNDO CEF IRE-M1; transferir R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) do FUNDO CEF IMA-B para o FUNDO CEF CAPITAL PROTEGIDO. Do total do repasse do mês de abril R\$ 2.478.454,14 (Dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) aplicar

Proponente: José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72

Gestor/autorizador: Certificação-
validade: APIMEC – 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto -
ANBIMA Certificação validade:
16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00
Luis Flávio de Albuquerque –
ANBIMA Certificação validade:
22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76

Responsável pela liquidação da operação: